L E I N.º 4970/2023
=DE 06 DE JUNHO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 023/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
17 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0022.2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
3.3.50.39.00.91.0510 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----------	R$	900.000,00
TOTAL ----------	**R$**	**900.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.06.06 16:07:58 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.06.06 16:12:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Jardinópolis em ação
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.12

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76

TERRA DA MANGA

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**12.896.911,55**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2023

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.17**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**241**
PROGRAMA	**JARDINÓPOLIS EM AÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.080**

Produto: Parcerias realizadas

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
2	2	2	2	8

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 5.655.411,55

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.110.411,55	2.082.000,00	1.180.000,00	1.283.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2023

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2023**
PROGRAMA: **Jardinópolis em ação**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0022**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : **Nº02.12**

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	1
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	65
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	119
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	640
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**3.862.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2023**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.17**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**241**
PROGRAMA	**JARDINÓPOLIS EM AÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.080**

Produto: Parcerias realizadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	**Unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 2.082.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 023-2023